



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 550, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010915/2019-92, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 508/2016-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal em 18/07/2016, que tratou da lotação da servidora **LUCIANA DA SILVA XAVIER**, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1176302, da seguinte forma: onde se lê: "Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA", leia-se: "HU/Clinica Obstétrica II".


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 87
EM 13/05/19